



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

LEI Nº 608 DE 2023

DENOMINA COMO RUA ODALIA DE SA MAGALHAES
A ATUAL RUA “A” LOCALIZADA NO BAIRRO ANIZIA
CORDEIRO.

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua ODALIA DE SA MAGALHAES a atual Rua “A” LOCALIZADA NO ANIZIA CORDEIRO, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 3º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibiaí-MG, 06 de setembro de 2023.

Sandra Maria Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal

